

DESPACHO: A imprimir, Deferido com base no artigo 206, inciso IX, do Regimento Interno.

Em 11.11.2010

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 1381/2010

REQUER informações à Secretaria Municipal da Casa Civil, acerca da Municipalização do Hospital Estadual Pedro II.

- CONSIDERANDO a Municipalização do Hospital Estadual Pedro II, localizado no bairro de Santa Cruz, conforme anúncio feito por meio dos Governos Estadual e Municipal do Rio de Janeiro;

- CONSIDERANDO a importância e significativo aporte que o Tesouro Municipal terá que fazer para atender as demandas relativas à recuperação e/ou reconstrução do mesmo, em virtude do incêndio que tomou parcialmente suas instalações no mês de outubro do ano em curso;

- CONSIDERANDO o aumento da sobrecarga nas demais unidades de saúde da região;

- E CONSIDERANDO, inegavelmente, a importância permanente de levar ao cidadão carioca, a melhoria no hoje precário serviço de saúde prestado à população do Município do Rio de Janeiro, pergunto:

1 - Como se dará a municipalização do Hospital Estadual Pedro II, localizado no bairro de Santa Cruz?

2 - Qual a data prevista para a assinatura do Termo de Transferência?

3 - Qual o custo estimado da reforma e/ou reconstrução do mesmo?

4 - Qual a data prevista para o início e término das obras?

5 - A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, está ou irá proceder com levantamento das maiores necessidades, e antigas deficiências apontadas pelos usuários, médicos e profissionais de saúde que atuavam no mesmo?

6 - Da mesma forma, existe a ideia de transformar a Unidade Hospitalar, quando municipalizada, em uma Unidade de Referência do Município do Rio de Janeiro?

7 - A municipalização trará algum acréscimo no quadro de profissionais e nas especialidades oferecidas, em caso afirmativo enumerar, individualmente, os numerários correspondentes?

8 - Como se dará a alocação de recursos entre os Governos Estadual e Municipal, em relação ao custeio relativo ao repasse e a manutenção do mesmo, especificando no caso do Município a dotação orçamentária do mesmo?

Plenário Teotônio Villela, 04 de novembro de 2010.

Vereador CARLO CAIADO  
DEM